ARTIGO ORIGINAL

ASSEGURAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO BRASILEIRAS

ASSURANCE OF SUSTAINABILITY REPORTS OF BRAZILIAN FINANCIAL INSTITUTIONS

SOFHIA GOMES SILVA REIS[1]
VIDIGAL FERNANDES MARTINS[2]

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a estrutura dos relatórios de asseguração de sustentabilidade divulgados por instituições financeiras brasileiras listadas na B3, com foco nos padrões adotados, nas normas utilizadas e na forma de apresentação das informações aos stakeholders. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa descritiva, de abordagem qualitativa e caráter documental, realizada a partir da análise de relatórios de sustentabilidade, relatórios ESG, relatórios anuais integrados e respectivas declarações de asseguração externa referentes ao exercício de 2024. A análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo, com base em categorias previamente definidas e nos pilares das normas IFRS S1 e IFRS S2: governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas. Os resultados indicam que as instituições financeiras vêm adotando referenciais internacionais e incorporando a asseguração externa como mecanismo de reforço da credibilidade das informações socioambientais. No entanto, foram identificadas limitações relacionadas à comparabilidade dos relatórios, à diversidade de critérios utilizados para classificação de operações sustentáveis e ao predomínio de asseguração em nível limitado. Conclui-se que, embora haja avanços relevantes na padronização e transparência das divulgações ESG, ainda são necessários aprimoramentos na consistência metodológica, comparabilidade e profundidade da asseguração.
Palavras-chave: sustentabilidade corporativa; asseguração; ESG; instituições financeiras; relatórios de sustentabilidade.

ABSTRACT

This study aims to analyze the structure of sustainability assurance reports disclosed by Brazilian financial institutions listed on B3, focusing on the standards adopted, the frameworks applied, and the way information is presented to stakeholders. Methodologically, this is a descriptive study with a qualitative approach and documentary nature, based on the analysis of sustainability reports, ESG reports, integrated annual reports, and corresponding external assurance statements for the fiscal year of 2024. Data analysis was conducted using content

[1] Bacharel em Ciências Contábeis – FACIC-UFU - sophia.miranda@ufu.br

[2] Professor Associado – FACIC-UFU – vidigal@ufu.br

analysis techniques, supported by predefined categories and the disclosure pillars of IFRS S1 and IFRS S2: governance, strategy, risk management, and metrics and targets. The findings indicate that financial institutions have increasingly adopted international frameworks and incorporated external assurance as a mechanism to enhance the credibility of non-financial information. However, limitations were identified regarding report comparability, diversity in the classification of sustainable operations, and the predominance of limited assurance engagements. It is concluded that, despite significant progress in ESG disclosure practices, improvements are still required in methodological consistency, comparability, and assurance depth.
Keywords: *corporate sustainability; assurance; ESG; financial institutions; sustainability reporting.*

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a crescente cobrança dos *stakeholders* por maior transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa ampliou a relevância da divulgação de informações socioambientais pelas organizações (FAVARO; ROVER, 2014). Nesse contexto, os relatórios de sustentabilidade passaram a desempenhar papel central na comunicação do desempenho econômico, social e ambiental das empresas, permitindo que diferentes públicos avaliem os impactos, os compromissos e as práticas adotadas pelas organizações em relação à sustentabilidade (ZARO; PASTRE; ALBERTON, 2015).

A demanda por informações não financeiras confiáveis impulsionou a expansão da asseguração, reforçando a credibilidade das divulgações socioambientais (FAROOQ; AZANTOUTI; ZAMAN, 2024). Conforme a NBC TA 200 (R1), a auditoria tem como propósito aumentar o grau de confiança dos usuários nas demonstrações por meio da emissão de uma opinião independente (CFC, 2016). De forma análoga, a asseguração de relatórios de sustentabilidade busca conferir maior credibilidade às informações divulgadas, mediante avaliação profissional acerca da consistência, da aderência e da confiabilidade dos dados apresentados pelas organizações (BORGES; ALMEIDA, 2014).

Estudos recentes apontam diferentes perspectivas sobre a asseguração. Boiral e Heras-Saizarbitoria (2020) argumentam que a mera validação de números e processos não é suficiente para garantir responsabilidade plena, sendo necessário considerar aspectos como materialidade, completude e equilíbrio das informações reportadas. Em sentido complementar Bonelli e Araujo (2025) evidenciam que a asseguração favorece a confiança, a transparência e a credibilidade das divulgações socioambientais, contribuindo para o fortalecimento do uso estratégico desses relatórios pelas organizações.

Apesar do avanço das discussões acadêmicas e empresariais sobre sustentabilidade, ainda são limitados, no contexto brasileiro, os estudos voltados especificamente à análise da estrutura dos relatórios de asseguração de sustentabilidade, especialmente no setor financeiro. Essa lacuna torna-se relevante diante do papel estratégico exercido pelas instituições financeiras na promoção de práticas sustentáveis e na alocação de recursos econômicos. (PAIVA, 2010; NETO; CORREIA, 2024).

Além disso, a crescente institucionalização da divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade reforça a importância do tema. No mercado brasileiro, a Resolução CVM nº 193, de 2023, representa um marco regulatório ao disciplinar a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade com base nos padrões internacionais do *International Sustainability Standards Board* (ISSB), ampliando a relevância da confiabilidade e da asseguração dessas informações no ambiente das companhias abertas (CVM, 2023).

Diante desse cenário, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: como se estruturam os relatórios de asseguração de sustentabilidade divulgados pelas instituições financeiras listadas na B3? Para responder a essa questão, o objetivo geral da pesquisa consiste em analisar a estrutura dos relatórios de asseguração de sustentabilidade divulgados por instituições financeiras listadas na B3, identificando padrões de apresentação, normas adotadas e estratégias de comunicação direcionadas aos *stakeholders*.

A relevância deste estudo reside na possibilidade de contribuir para o aprofundamento do debate sobre a confiabilidade das informações de sustentabilidade no setor financeiro brasileiro. Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa amplia a discussão sobre asseguração de relatórios não financeiros em um segmento ainda pouco explorado. Sob a perspectiva prática, pode oferecer subsídios para instituições financeiras, auditores independentes, profissionais da contabilidade e órgãos reguladores, ao evidenciar padrões utilizados na elaboração e na comunicação desses relatórios, bem como aspectos que podem ser aperfeiçoados para fortalecer a transparência e a credibilidade das divulgações socioambientais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Legitimidade

A teoria da legitimidade explica que as organizações buscam alinhar suas práticas às expectativas sociais para garantir aceitação e continuidade. Nesse contexto, a divulgação e a

asseguração de informações ESG podem ser interpretadas como mecanismos de reforço da legitimidade organizacional (DOWLING; PFEFFER, 1975; SUCHMAN, 1995).

Sob essa perspectiva, a legitimidade organizacional está associada ao alinhamento entre os valores da organização e os valores compartilhados pela sociedade na qual ela está inserida. Quando esse alinhamento é percebido como adequado, a organização tende a obter aceitação social e a preservar sua continuidade; por outro lado, quando há divergência entre as práticas corporativas e as expectativas sociais, surgem ameaças à legitimidade, que podem se manifestar por meio de sanções econômicas, regulatórias, reputacionais e institucionais (DOWLING; PFEFFER, 1975; O'DONOVAN, 2002).

Suchman (1995) é uma das principais referências na sistematização do conceito ao definir legitimidade como uma percepção generalizada de que as ações de uma entidade são desejáveis, corretas ou apropriadas dentro de um sistema socialmente construído de normas, valores, crenças e definições. O autor também propõe três formas principais de legitimidade: a legitimidade pragmática, baseada no interesse dos públicos; a legitimidade moral, relacionada à avaliação normativa das ações organizacionais; e a legitimidade cognitiva, vinculada à compreensibilidade e à naturalização da existência da organização no ambiente social.

No campo da contabilidade e da evidenciação socioambiental, a teoria da legitimidade ganhou destaque ao ser aplicada como explicação para o aumento e a variação das divulgações corporativas. Deegan (2002) argumenta que o desejo de legitimar as operações organizacionais é uma das motivações que ajudam a explicar por que empresas divulgam informações sociais e ambientais. De forma semelhante, Gray, Kouhy e Lavers (1995) sustentam que a teoria da legitimidade, juntamente com outras abordagens como a teoria dos *stakeholders* e a economia política, oferece bases relevantes para interpretar a evolução das práticas de *disclosure* social e ambiental ao longo do tempo.

A literatura também mostra que a divulgação pode ser intensificada em contextos de ameaça à legitimidade. Patten (1992), ao analisar o setor petrolífero após o derramamento de óleo do Exxon Valdez, observou aumento das divulgações ambientais entre empresas do setor, interpretando esse comportamento como resposta às mudanças na percepção pública. Na mesma direção, O'Donovan (2002) aponta que os relatórios corporativos podem ser utilizados como instrumentos para obter, manter ou reparar legitimidade, especialmente quando a organização se vê exposta a eventos críticos ou a pressões sociais e ambientais mais intensas.

Machado e Ott (2015) evidenciam que empresas brasileiras de capital aberto utilizam a evidenciação ambiental como instrumento de legitimação social, buscando ganhar, manter ou

recuperar legitimidade perante seus *stakeholders*. Segundo os autores, essa evidenciação pode ocorrer por meio de estratégias pragmáticas, morais e cognitivas, envolvendo a divulgação de ações ambientais, resultados positivos, práticas de gestão e iniciativas voltadas à aceitação social da organização. Dessa forma, a divulgação socioambiental não deve ser compreendida apenas como instrumento informativo, mas também como mecanismo político e reputacional utilizado pelas organizações para reforçar sua legitimidade no ambiente em que atuam.

Essa teoria é relevante, pois permite compreender a asseguração dos relatórios de sustentabilidade como um mecanismo complementar de legitimação, na medida em que a verificação externa tende a reforçar a credibilidade e a confiabilidade das informações não financeiras divulgadas pelas instituições financeiras (DEEGAN, 2002; FAROOQ; AZANTOUTI; ZAMAN, 2024).

2.2 Sustentabilidade Corporativa e Relatórios de Sustentabilidade

A literatura indica que a sustentabilidade corporativa passou a ser compreendida como uma dimensão estratégica da gestão, relacionada à integração de aspectos ambientais, sociais e econômicos às decisões organizacionais e à criação de valor no longo prazo. Revisões sistemáticas mostram que o debate atual se deslocou do enfoque meramente conceitual para a análise de sua implementação nas empresas, de suas barreiras organizacionais e de sua incorporação à estratégia corporativa (OLIVEIRA; MENEZES; FERNANDES, 2024; NGUYEN; KANBACH, 2023).

Nesse contexto, os relatórios de sustentabilidade passaram a ser compreendidos como instrumentos relevantes de comunicação corporativa, pois permitem às organizações evidenciar informações econômicas, sociais e ambientais relacionadas às suas práticas, impactos e compromissos com a sustentabilidade. No contexto brasileiro, Oliveira *et al.* (2014) identificaram crescimento na adesão de empresas às diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), demonstrando que os relatórios de sustentabilidade vêm se consolidando como mecanismo de divulgação socioambiental entre organizações brasileiras.

A expansão desses relatórios também está associada à necessidade de prestar contas a um conjunto mais amplo de *stakeholders*. Reis *et al.* (2015) destacam que a crescente importância da divulgação socioambiental está relacionada à *accountability*, embora a qualidade das informações apresentadas nos relatórios de sustentabilidade ainda seja objeto de questionamento. Dessa forma, a divulgação de sustentabilidade não se limita à comunicação

institucional, mas também envolve a necessidade de fornecer informações úteis, consistentes e confiáveis aos usuários externos.

Outro aspecto relevante refere-se à qualidade e à comparabilidade das informações divulgadas. Travassos *et al*. (2014), ao analisarem relatórios de empresas brasileiras segundo os indicadores essenciais da GRI, ressaltam que essas diretrizes estão associadas à transparência, qualidade e confiabilidade das informações socioambientais. No mesmo sentido, Reis *et al*. (2015) evidenciam que a qualidade dos relatórios de sustentabilidade pode apresentar limitações, especialmente quando há inconsistências entre as informações divulgadas nos relatórios de sustentabilidade e nos relatórios financeiros.

Além disso, a literatura brasileira indica que o nível de divulgação em relatórios de sustentabilidade pode ser influenciado por características organizacionais e por pressões sociais e legais. Kneipp *et al.* (2014) observaram que empresas brasileiras que adotaram as diretrizes GRI apresentaram diferentes níveis de divulgação, sendo que fatores como porte, setor de atuação, impacto ambiental e exposição ao mercado podem influenciar a amplitude das informações evidenciadas. Assim, os relatórios de sustentabilidade podem ser compreendidos como instrumentos de transparência, prestação de contas e resposta às expectativas de *stakeholders*, cuja utilidade depende da qualidade, comparabilidade e confiabilidade das informações divulgadas.

Nessa perspectiva, a asseguração externa surge como um desdobramento relevante do processo de evolução dos relatórios de sustentabilidade, ao buscar reforçar a credibilidade das informações não financeiras divulgadas. Embora a prática de asseguração ainda apresente diferenças quanto ao escopo e ao nível de verificação, sua adoção pode contribuir para reduzir questionamentos sobre a confiabilidade dos dados e fortalecer a transparência das divulgações socioambientais.

2.3 Asseguração dos Relatórios de Sustentabilidade

A asseguração dos relatórios de sustentabilidade pode ser compreendida como um processo de verificação independente voltado a aumentar a confiança dos usuários nas informações socioambientais divulgadas pelas organizações. No contexto brasileiro, Borges e Almeida (2014) destacam que o relatório de asseguração tem como finalidade conferir maior credibilidade às informações apresentadas nos relatórios de sustentabilidade, permitindo avaliar

se os dados divulgados refletem adequadamente as práticas e os resultados socioambientais reportados pelas organizações.

De forma complementar, Pastre, Zaro e Alberton (2015) afirmam que os relatórios de sustentabilidade buscam evidenciar o desempenho social, ambiental e econômico das organizações e que os trabalhos de verificação realizados por auditores resultam na emissão de relatórios de asseguração destinados a validar a confiabilidade das informações prestadas. Assim, a asseguração externa pode ser entendida como mecanismo de reforço da credibilidade e da transparência das informações não financeiras divulgadas aos *stakeholders*.

A literatura brasileira também evidencia que a prática de asseguração ainda apresenta diversidade quanto aos critérios, normas e prestadores envolvidos. Borges e Almeida (2014), ao analisar os relatórios de asseguração da Petrobras entre 2005 e 2012, identificou que a estrutura e o conteúdo desses relatórios seguiram principalmente as diretrizes da NBC TO 3000, em conformidade com a norma internacional ISAE 3000.

Em estudo com empresas que compunham a carteira do ISE 2013, Pastre, Zaro e Alberton (2015) verificaram que 69% das companhias que divulgaram relatórios de sustentabilidade adotaram práticas de asseguração, sendo que 74% dos relatórios emitidos por empresas de auditoria foram pautados na NBC TO 3000, enquanto outros utilizaram referências como AA1000AS e verificação independente conforme diretrizes GRI.

Silveira, Alberton e Vicente (2016), ao analisarem empresas do Índice de Sustentabilidade Empresarial de 2016, também observaram predominância das diretrizes GRI nos relatórios de sustentabilidade e identificaram que a NBC TO 3000 esteve presente em 71,43% dos trabalhos de asseguração realizados, além de constatarem que 82,1% desses trabalhos foram executados por empresas de auditoria independente. Esses achados reforçam que a asseguração externa, no contexto brasileiro, tem se desenvolvido como prática associada à credibilidade, à confiabilidade e à padronização das informações de sustentabilidade, embora ainda apresente diferenças quanto ao escopo, normas utilizadas e tipo de prestador.

Dessa forma, para os fins desta pesquisa, a asseguração dos relatórios de sustentabilidade é compreendida como um mecanismo de verificação independente que busca reforçar a confiabilidade das informações socioambientais divulgadas, contribuindo para a transparência e para a prestação de contas das organizações. Ao mesmo tempo, a efetividade dessa prática depende do padrão adotado, do escopo do trabalho, do nível de asseguração e da clareza dos procedimentos apresentados no relatório de asseguração.

2.4 Instituições Financeiras e Sustentabilidade

A literatura brasileira já reconhecia, antes da consolidação recente da agenda ESG, que as instituições financeiras ocupam posição estratégica no desenvolvimento sustentável. Paiva (2010) destaca que bancos e mercados financeiros são agentes essenciais da sustentabilidade, tanto pelo financiamento direto e indireto das atividades econômicas quanto pela precificação do capital e pelo desenvolvimento de instrumentos de gerenciamento de riscos. Nesse sentido, as instituições financeiras influenciam não apenas suas operações internas, mas também os impactos socioambientais associados às atividades de seus clientes e dos setores econômicos financiados.

No setor bancário, a sustentabilidade envolve a necessidade de incorporar critérios socioambientais às decisões de crédito, investimento, relacionamento com clientes e gestão de riscos. Paiva (2010) argumenta que as instituições financeiras são responsáveis por parte relevante do financiamento de atividades econômicas que podem gerar impactos socioambientais significativos, o que torna necessário o gerenciamento desses riscos tanto pelas empresas quanto pelos próprios agentes financeiros.

Esse entendimento também foi reforçado no campo regulatório brasileiro com a publicação da Resolução CMN nº 4.327/2014, que estabeleceu diretrizes para a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma determinou que a política considerasse os princípios da relevância e da proporcionalidade, além de prever diretrizes relacionadas à governança e ao gerenciamento do risco socioambiental.

A partir desse marco, a responsabilidade socioambiental passou a ocupar posição mais formalizada na gestão das instituições financeiras brasileiras. Segundo o Instituto Ethos (2015), bancos como Bradesco, BTG Pactual, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Santander e outras instituições passaram a publicar suas Políticas de Responsabilidade Socioambiental em atendimento à Resolução CMN nº 4.327/2014, reforçando a incorporação do tema às práticas de concessão de crédito, gestão de riscos e relacionamento com *stakeholders*.

No campo das práticas institucionais, Stefano e Teixeira (2014), ao analisarem programas de desenvolvimento sustentável do Banco do Brasil, destacam que instituições financeiras podem oferecer produtos e serviços com caráter ambiental e social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a redução de impactos socioambientais. Os autores

identificaram programas voltados à sustentabilidade no Banco do Brasil, demonstrando que o tema já vinha sendo incorporado à atuação estratégica de instituições financeiras brasileiras.

Dessa forma, para os fins desta pesquisa, as instituições financeiras devem ser compreendidas como atores centrais da agenda da sustentabilidade, não apenas pela divulgação de informações socioambientais, mas também por sua capacidade de direcionar recursos, influenciar setores econômicos, avaliar riscos socioambientais e induzir práticas mais sustentáveis por meio do crédito, dos investimentos e de seus produtos financeiros. Nesse contexto, a divulgação e a asseguração dos relatórios de sustentabilidade tornam-se relevantes como instrumentos de transparência, prestação de contas e resposta às expectativas de investidores, reguladores e demais *stakeholders*.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, de abordagem qualitativa e com procedimento documental. O caráter descritivo decorre do objetivo de examinar como se estruturam os relatórios de asseguração de sustentabilidade divulgados por instituições financeiras brasileiras listadas na B3. A abordagem qualitativa mostra-se adequada por permitir a interpretação do conteúdo dos documentos analisados, com foco em sua estrutura, linguagem, normas utilizadas, escopo da asseguração e elementos associados à credibilidade das informações socioambientais divulgadas.

Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental, desenvolvida a partir de fontes públicas disponibilizadas pelas próprias instituições financeiras, especialmente em seus sites de Relações com Investidores, páginas institucionais de sustentabilidade e documentos corporativos anuais. Foram analisados relatórios de sustentabilidade, relatórios ESG, relatórios anuais integrados e respectivos relatórios, pareceres ou declarações de asseguração externa referentes ao exercício social de 2024.

O recorte temporal da pesquisa compreende o exercício social de 2024. Essa delimitação justifica-se por permitir a análise de um conjunto documental recente e homogêneo, em um contexto de crescente consolidação das práticas de divulgação e asseguração de informações relacionadas à sustentabilidade. Além disso, o período analisado é relevante diante do avanço regulatório relacionado à divulgação de informações financeiras de sustentabilidade, especialmente após a publicação da Resolução CVM nº 193/2023, que trata da adoção dos padrões internacionais emitidos pelo International Sustainability Standards Board (ISSB).

A definição da amostra considerou instituições financeiras listadas na B3 que divulgaram, para o exercício de 2024, relatórios de sustentabilidade, ESG ou relatórios anuais integrados com informações socioambientais e, quando disponível, relatório ou declaração de asseguração externa independente. Foram priorizadas instituições bancárias com documentação pública suficiente para análise da estrutura do relatório e do processo de asseguração.

Quadro 1 – Instituições financeiras que compõem a amostra

Instituições Financeiras	Código B3
Banco do Brasil	BBAS3
Itaú Unibanco	ITUB4
Santander Brasil	SANB11
BTG Pactual	BPAC11
Banco ABC Brasil	ABCB4
Banrisul	BRSR3 / BRSR5 / BRSR6
Banco Bradesco	BBDC3/ BBDC4

Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

A coleta de dados foi realizada por meio de consulta aos documentos públicos divulgados pelas instituições selecionadas. Para cada organização, foram coletados: o relatório de sustentabilidade, ESG ou anual integrado referente ao exercício de 2024; o relatório de asseguração externa, quando apresentado de forma separada; e, nos casos em que a asseguração estava incorporada ao relatório principal, a seção correspondente ao parecer ou declaração de asseguração foi analisada como parte integrante do material documental.

A análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo, com categorias previamente definidas com base na literatura sobre asseguração de relatórios de sustentabilidade e nos pilares de divulgação das normas IFRS S1 e IFRS S2. As categorias utilizadas foram: (a) tipo de relatório divulgado; (b) existência de asseguração externa; (c) identificação do provedor da asseguração; (d) norma ou padrão utilizado; (e) nível de asseguração informado; (f) escopo do trabalho realizado; (g) existência de limitações, ressalvas ou ênfases; e (h) elementos discursivos relacionados à credibilidade, transparência, comparabilidade e prestação de contas.

Além dessas categorias diretamente relacionadas à asseguração, os relatórios também foram analisados a partir dos quatro pilares de divulgação das normas IFRS S1 e IFRS S2: governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas. Essa estrutura foi adotada por permitir compreender como as instituições financeiras apresentam a sustentabilidade em sua governança corporativa, em sua estratégia de negócios, em seus processos de gerenciamento de riscos e na definição de indicadores e metas ESG.

Ressalta-se que a pesquisa não pretende generalizar estatisticamente os resultados para todo o universo das companhias abertas brasileiras. O objetivo é compreender, de forma analítica, como as instituições financeiras selecionadas estruturam seus relatórios de

sustentabilidade e asseguração. Assim, os resultados devem ser interpretados à luz do recorte temporal adotado, da disponibilidade documental e das características próprias do setor financeiro.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A caracterização da amostra documental foi realizada a partir dos relatórios de sustentabilidade, relatórios ESG, relatórios anuais integrados e dos respectivos pareceres de asseguração externa divulgados pelas instituições financeiras selecionadas. Os documentos analisados referem-se ao exercício social de 2024 e foram obtidos por meio de fontes públicas, principalmente nos sites institucionais das companhias, nas seções de Relações com Investidores e nas áreas destinadas à divulgação de informações de sustentabilidade.

Inicialmente, identificou-se que as instituições financeiras analisadas utilizam diferentes formatos de reporte para a divulgação de informações socioambientais. Entre os formatos observados, destacam-se o relatório anual integrado, o relatório ESG, os relatórios de sustentabilidade e os índices ou relatórios suplementares ESG. Dessa forma, verifica-se a adoção de diferentes estruturas de apresentação das informações, sem a existência de um modelo único entre as instituições.

Em relação ao conteúdo dos relatórios, observou-se a utilização de referenciais internacionais na divulgação das informações de sustentabilidade. De modo geral, foram identificadas menções às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), aos padrões do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), às recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e aos princípios do Relato Integrado. Em alguns casos, também foram identificadas referências às normas IFRS S1 e IFRS S2.

Adicionalmente, verificou-se que parte significativa das instituições apresenta relatórios ou declarações de asseguração externa independente associados aos documentos analisados. Essa asseguração é realizada por diferentes provedores, incluindo firmas independentes de auditoria e asseguração, como PwC, KPMG, Deloitte e EY. Os relatórios de asseguração, de forma geral, apresentam informações relacionadas ao escopo do trabalho, às normas utilizadas e às responsabilidades da administração e do assegurador.

As características observadas evidenciam a diversidade de práticas adotadas pelas instituições financeiras na divulgação de informações de sustentabilidade, tanto em relação ao formato dos relatórios quanto aos referenciais utilizados e à presença de asseguração externa.

Essas diferenças se refletem na estrutura dos documentos e no nível de detalhamento das informações apresentadas.

Nesse contexto, as principais características dos documentos analisados — incluindo o tipo de relatório, o ano-base, os referenciais adotados e a existência de asseguração externa — são apresentadas de forma consolidada no Quadro 2 – Caracterização documental da amostra, permitindo a visualização comparativa entre as instituições financeiras selecionadas.

Quadro 2 – Caracterização documental da amostra

Instituição financeira	Ticker	Tipo de relatório identificado	Ano-base do relatório	Normas e Asseguração
Banco do Brasil	BBAS3	Relatório Anual (com abordagem integrada ESG)	2024	GRI + Relato Integrado; asseguração pela KPMG
Itaú Unibanco	ITUB4	Relatório Anual Integrado + Relatório ESG (conjunto de relatórios)	2024	Estrutura múltipla; asseguração PwC
Bradesco	BBDC3 / BBDC4	Relatório ESG (integrado ao conjunto de relatórios anuais)	2024	GRI, SASB, TCFD; asseguração KPMG
Santander Brasil	SANB11	Relatório Anual Integrado	2024	GRI, IFRS S1/S2; asseguração PwC
BTG Pactual	BPAC11	Relatório Anual Integrado (com abordagem ESG)	2024	GRI, SASB, IFRS S1/S2; asseguração PwC
Banco ABC Brasil	ABCB4	Relatório Anual Integrado	2024	GRI, SASB; asseguração EY
Banrisul	BRSR3 / BRSR5 / BRSR6	Relatório de Sustentabilidade	2024	GRI; asseguração Deloitte

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A análise dos relatórios de asseguração externa permitiu verificar que a maior parte das instituições financeiras analisadas submete suas informações de sustentabilidade à verificação independente. Nesse contexto, a asseguração externa configura-se como um mecanismo voltado ao reforço da credibilidade das informações não financeiras divulgadas, especialmente diante da crescente demanda por transparência, comparabilidade e confiabilidade dos dados relacionados à sustentabilidade.

Os relatórios evidenciam que relatórios de asseguração apresentam estrutura semelhante entre as instituições analisadas. De modo geral, esses documentos contemplam a identificação da administração responsável pelas informações divulgadas, a responsabilidade do assegurador independente, os critérios utilizados na avaliação, o escopo do trabalho, os procedimentos aplicados, eventuais limitações e a conclusão emitida pelo profissional independente. Essa estrutura está associada, predominantemente, à lógica da asseguração limitada, modalidade mais recorrente nos documentos examinados.

Apesar da presença de asseguração externa, verificou-se que o escopo dos trabalhos nem sempre abrange a totalidade das informações divulgadas nos relatórios de sustentabilidade. Em alguns casos, a verificação concentra-se em indicadores selecionados ou em informações específicas, o que limita o alcance da asseguração sobre o conjunto completo das informações ESG apresentadas pelas instituições. Além disso, a predominância da asseguração limitada implica menor nível de segurança aos usuários quando comparada à asseguração razoável, tradicionalmente associada a procedimentos mais extensos de verificação.

Outro aspecto observado refere-se à linguagem utilizada nos pareceres de asseguração, que tende a apresentar caráter técnico e padronizado. Embora essa padronização contribua para a formalidade e a comparabilidade mínima dos documentos, ela também pode dificultar a compreensão, por parte dos usuários, quanto à profundidade dos procedimentos efetivamente realizados. Dessa forma, a asseguração externa contribui para fortalecer a credibilidade dos relatórios de sustentabilidade, mas não elimina integralmente os riscos relacionados à divulgação seletiva, às limitações metodológicas ou à interpretação excessivamente positiva das informações divulgadas.

Assim, a estrutura dos relatórios de asseguração analisados indica que as instituições financeiras vêm incorporando práticas de verificação independente às suas divulgações de sustentabilidade. Contudo, os resultados também apontam a necessidade de maior clareza quanto ao escopo dos trabalhos, aos procedimentos aplicados, ao nível de asseguração e às limitações informadas, de modo a favorecer a comparabilidade entre as instituições e a utilidade das informações para os usuários dos relatórios.

As normas IFRS S1 e IFRS S2 organizam a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade em quatro pilares: governança, estratégia, gestão de riscos, e métricas e metas. A adoção dessa estrutura na análise permite avaliar como os bancos divulgam a sustentabilidade em relação à tomada de decisão, à geração de valor e à exposição a riscos e oportunidades ESG, conforme demonstrado no quadro 3.

Quadro 3 – Critérios de análise documental conforme os pilares IFRS S1 e S2

Pilar IFRS S1/S2	O que deve estar documentado nos relatórios
Governança	Estruturas e responsabilidades relacionadas à sustentabilidade
Estratégia	Integração da sustentabilidade ao modelo de negócios.
Gestão de riscos	Identificação e gerenciamento dos riscos ESG
Métricas e metas	Indicadores e objetivos relacionados ao desempenho ESG

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos pilares das IFRS S1 e S2 e nas categorias de análise da pesquisa (2026)**.**

No pilar de governança, observou-se que as instituições financeiras analisadas vêm incorporando a sustentabilidade às suas estruturas decisórias por meio de conselhos de administração, comitês especializados, políticas de responsabilidade social, ambiental e climática, canais de denúncia e mecanismos de integridade.

As instituições analisadas apresentam diferentes níveis de maturidade na governança ESG, sendo observadas estruturas mais formalizadas em bancos de maior porte e maior exposição internacional.

O Banco do Brasil apresenta trajetória consolidada em sustentabilidade e aderência histórica a padrões como GRI e SASB, além de possuir agenda própria vinculada aos Compromissos BB 2030. O Banrisul, por sua vez, apresenta estrutura formal de governança e controle, com destaque para Conselho Fiscal permanente, comitês e gestão ESG, embora com menor detalhamento quanto à vinculação entre sustentabilidade, remuneração executiva e riscos financeiros climáticos.

De forma geral, os achados indicam que a governança ESG no setor financeiro brasileiro avançou significativamente. No entanto, a existência de comitês, políticas e estruturas formais não garante, por si só, a efetividade da gestão socioambiental. A análise evidencia a necessidade de maior transparência sobre como os órgãos de governança monitoram metas, avaliam resultados, acompanham riscos ESG e integram essas informações às decisões financeiras e estratégicas.

Embora todas as instituições analisadas apresentem estruturas formais de governança relacionadas à sustentabilidade, observa-se que o grau de integração entre os temas ESG e os processos decisórios estratégicos varia significativamente entre elas. Instituições que vinculam metas ESG à remuneração variável de executivos e colaboradores tendem a demonstrar maior

comprometimento com a incorporação da sustentabilidade à gestão corporativa. Sob a perspectiva da Teoria da Legitimidade, tais mecanismos podem ser interpretados como instrumentos destinados não apenas à melhoria do desempenho socioambiental, mas também ao fortalecimento da percepção de compromisso perante investidores, reguladores e demais stakeholders. Dessa forma, a governança ESG assume papel relevante tanto na gestão efetiva dos riscos e oportunidades quanto na construção da legitimidade organizacional.

No pilar de estratégia, verificou-se que os bancos vêm associando sustentabilidade à geração de valor, especialmente por meio de finanças sustentáveis, crédito responsável, financiamento de energias renováveis, agricultura sustentável, microcrédito, inclusão financeira, transição climática e investimentos de impacto.

Santander, Itaú, Bradesco e BTG Pactual apresentam estratégias mais sofisticadas, com metas financeiras associadas à sustentabilidade, produtos ESG, financiamento de transição e participação em iniciativas internacionais. O Banco ABC Brasil demonstra forte integração prática entre estratégia e incentivos internos ao transformar a carteira ESG em indicador estratégico com impacto na remuneração variável.

O Banco do Brasil apresenta estratégia consolidada por meio da Agenda 30 BB e dos Compromissos BB 2030, demonstrando conexão entre sustentabilidade, crédito, gerenciamento de riscos e compromissos de longo prazo. O Banrisul apresenta abordagem mais regionalizada, com foco no desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul, apoio à reconstrução após eventos climáticos extremos e fortalecimento do relacionamento com a comunidade local.

Apesar dos avanços, a análise revelou limitações importantes. Os critérios utilizados para classificar operações como sustentáveis variam entre as instituições, com diferentes nomenclaturas, como “carteira sustentável”, “negócios sustentáveis”, “ativos ESG”, “finanças sustentáveis” e “portfólio elegível”. Essa falta de padronização reduz a comparabilidade entre os relatórios e dificulta a avaliação uniforme do desempenho ESG das instituições.

Os resultados sugerem que a sustentabilidade deixou de ser tratada apenas como elemento reputacional para assumir papel cada vez mais estratégico nas instituições financeiras. Entretanto, a ausência de critérios uniformes para classificação de ativos, operações e negócios sustentáveis dificulta a comparação entre organizações e reduz a transparência das informações divulgadas. Essa heterogeneidade evidencia um dos principais desafios atuais das divulgações ESG: transformar iniciativas individuais em práticas efetivamente comparáveis e verificáveis. Nesse contexto, a evolução das normas internacionais de sustentabilidade tende a contribuir para a redução dessas assimetrias informacionais.

No pilar de gestão de riscos, observou-se que os bancos analisados vêm avançando na incorporação dos riscos sociais, ambientais e climáticos aos processos de crédito, investimentos, garantias, relacionamento com clientes e monitoramento de setores sensíveis.

Santander, Bradesco, Itaú e BTG Pactual apresentam estruturas mais sofisticadas de gestão de riscos ESG, com uso de rating socioambiental, *due diligence*, políticas setoriais, restrições a setores sensíveis, testes de estresse climático e monitoramento contínuo. O Banco ABC Brasil também se destaca pela aplicação da análise RSAC a todos os clientes e pela integração dos riscos socioambientais ao processo de concessão de crédito.

O Banco do Brasil possui estrutura consolidada de PRSAC e gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, incluindo riscos físicos e de transição. O Banrisul apresenta estrutura formal e aderente às exigências regulatórias, com instâncias de governança, comitês e gestão de riscos corporativos e socioambientais.

De modo geral, os relatórios indicam que a gestão de riscos ESG vem se tornando parte central da gestão bancária. Entretanto, permanecem desafios relevantes relacionados à qualidade dos dados fornecidos pelos clientes, à rastreabilidade das cadeias produtivas, à mensuração financeira dos riscos climáticos e à comprovação da efetividade das ações de mitigação.

Embora os relatórios demonstrem avanços significativos na incorporação dos riscos socioambientais e climáticos aos processos de gestão, ainda existem desafios relacionados à mensuração dos impactos financeiros desses riscos. A dependência de informações fornecidas por clientes, a limitação de bases de dados setoriais e a complexidade dos cenários climáticos futuros dificultam a avaliação precisa dos riscos ESG. Assim, verifica-se que a evolução das estruturas de gerenciamento de riscos ainda demanda aprimoramentos metodológicos capazes de aumentar a confiabilidade e a comparabilidade das informações divulgadas.

No pilar de métricas e metas, verificou-se que as instituições financeiras vêm ampliando a divulgação de indicadores ESG, especialmente em finanças sustentáveis, emissões de gases de efeito estufa, diversidade, inclusão financeira, microcrédito, educação financeira, negócios sustentáveis e gestão de riscos socioambientais.

Quadro 4 – Indicadores ESG quantitativos divulgados pelas instituições analisadas

Instituição	Indicador ESG quantitativo principal	Valor divulgado	Metas
Banco do Brasil	Carteira sustentável	400 R$ bilhões	Meta de R$ 500 bi até 2030; critérios próprios.
Bradesco	Negócios sustentáveis	305 R$ bilhões	Meta ampliada para R$ 350 bi.

BTG Pactual	Emissões sustentáveis no mercado de dívida	109,8 R$ bilhões	Não há metas
Santander Brasil	Negócios sustentáveis viabilizados	32,2 R$ bilhões	Também reporta carteira sustentável de R$ 37,7 bi.
Banco ABC Brasil	Ativos atrelados a critérios ESG	20,6 R$ bilhões	Representa 39% do portfólio total.
Itaú Unibanco	Meta de finanças sustentáveis até 2030	1000 R$ bilhões	Não há metas
Banrisul	Carteira de crédito total	62 R$ bilhões	Não há metas

Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

Observa-se que os indicadores quantitativos divulgados pelas instituições possuem naturezas distintas, o que limita sua comparabilidade direta. Enquanto algumas instituições reportam saldos de carteira sustentável ou ativos ESG, outras apresentam valores de negócios sustentáveis viabilizados, emissões sustentáveis no mercado de dívida ou metas futuras. Assim, os dados devem ser interpretados como evidências da presença de métricas ESG nos relatórios, e não como ranking direto de desempenho entre os bancos.

Figura 1 – Valores ESG financeiros selecionados divulgados pelas instituições analisadas

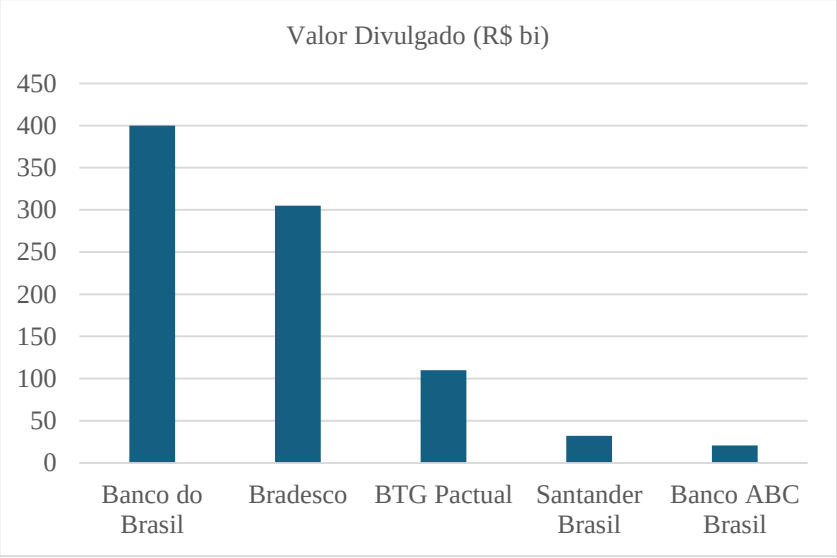

Nota: Foram considerados apenas indicadores financeiros ESG divulgados como valores realizados ou saldos em 2024. A meta futura do Itaú Unibanco e a carteira de crédito total do Banrisul não foram incluídas no gráfico por não serem diretamente comparáveis aos demais indicadores (2026).

O Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, BTG Pactual e Banco ABC Brasil apresentam metas ou indicadores financeiros associados a negócios sustentáveis, crédito ESG, carteira sustentável ou financiamento verde. O Banrisul se destaca pela mensuração e asseguração do inventário de emissões de GEE, com reconhecimento no Programa Brasileiro GHG Protocolo.

As métricas climáticas também apresentam avanços, principalmente nos bancos que passaram a divulgar emissões financiadas e utilizar metodologias como PCAF. No entanto, a qualidade dos dados dos clientes, a disponibilidade de informações setoriais e as mudanças metodológicas ainda representam desafios relevantes para a confiabilidade e comparabilidade dos indicadores.

Em relação às metas sociais, observou-se que algumas instituições apresentam indicadores de diversidade, inclusão financeira e impacto social, embora com diferentes níveis de detalhamento. O Santander, por exemplo, divulga metas relacionadas à participação de mulheres em cargos de liderança e à representatividade de funcionários negros. Outras instituições também reportam métricas sociais, mas com menor grau de padronização.

Assim, sob a perspectiva das IFRS S1 e S2, os bancos avançaram na divulgação de métricas e metas ESG, mas ainda precisam evoluir na comparabilidade, verificabilidade e integração dessas métricas à geração de valor financeiro de longo prazo.

A análise dos relatórios à luz da teoria da legitimidade indica que as divulgações de sustentabilidade e asseguração atuam como instrumentos de construção, manutenção e reforço da legitimidade organizacional. Ao divulgarem políticas ESG, metas climáticas, estruturas de governança, processos de gestão de riscos, métricas socioambientais e relatórios de asseguração externa, os bancos buscam demonstrar alinhamento às expectativas de investidores, reguladores, clientes e sociedade.

Essa estratégia é particularmente relevante no setor financeiro, pois os bancos exercem papel central na alocação de capital e influenciam impactos socioambientais por meio das atividades que financiam. Assim, a divulgação ESG não possui apenas função informativa, mas também função simbólica e reputacional, ao permitir que as instituições apresentem sua atuação como alinhada a valores socialmente aceitos.

Os achados deste estudo dialogam com a perspectiva de Bonelli e Araujo (2025), ao evidenciar que os relatórios de sustentabilidade no Brasil vêm se tornando mais estruturados, assegurados e alinhados a normas internacionais. Esse movimento sugere avanço institucional

da asseguração e maior preocupação das empresas com a credibilidade das informações ESG divulgadas.

Por outro lado, os resultados também se aproximam da crítica de Boiral e Heras-Saizarbitoria (2020), segundo a qual os relatórios e pareceres de asseguração podem funcionar como mecanismos simbólicos de legitimação quando não apresentam verificação substancial, equilíbrio informacional e transparência sobre limitações. Nos relatórios analisados, essa tensão aparece na predominância de narrativas positivas, na heterogeneidade das métricas, na dificuldade de mensurar impactos reais e na ausência de padronização plena dos critérios de classificação de operações sustentáveis.

Dessa forma, os relatórios analisados podem ser compreendidos simultaneamente como instrumentos de *accountability* e como mecanismos de legitimação organizacional. Há evidências de práticas substantivas, como integração de riscos ESG ao crédito, uso de ratings socioambientais, monitoramento climático, metas financeiras sustentáveis e asseguração externa. Contudo, em diversos casos, a divulgação assume caráter predominantemente simbólico, reforçando a legitimidade organizacional sem evidenciar, de forma suficiente, os impactos efetivos das práticas ESG.

Apesar da ampliação na divulgação de indicadores quantitativos, os resultados evidenciam que as métricas ESG ainda apresentam limitações quanto à padronização e comparabilidade. A utilização de diferentes conceitos para mensurar negócios sustentáveis, ativos ESG e financiamentos verdes dificulta a avaliação do desempenho relativo entre as instituições. Além disso, a predominância de indicadores associados a volumes financeiros nem sempre permite compreender os impactos socioambientais efetivamente gerados. Dessa forma, a evolução das práticas de divulgação requer não apenas maior quantidade de indicadores, mas também maior consistência metodológica e transparência nos critérios utilizados para sua mensuração.

4 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo analisar a estrutura dos relatórios de asseguração de sustentabilidade divulgados por instituições financeiras brasileiras listadas na B3, considerando também como esses relatórios apresentam informações relacionadas à governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas, em alinhamento aos pilares das IFRS S1 e S2.

A partir da análise documental, conclui-se que os relatórios das instituições analisadas apresentam avanços relevantes em termos de padronização, adoção de frameworks

internacionais e presença de asseguração externa independente. Observou-se que bancos como Santander, Itaú, Bradesco, BTG Pactual, Banco ABC Brasil, Banco do Brasil e Banrisul vêm incorporando a sustentabilidade às suas estruturas de governança, estratégias de negócios, processos de gestão de riscos e divulgação de indicadores ESG.

No entanto, os resultados também indicam limitações importantes. Embora a asseguração externa contribua para ampliar a credibilidade das informações divulgadas, ela ainda ocorre, em grande parte, em nível limitado e com escopos distintos entre as instituições. Além disso, a comparabilidade entre os relatórios é prejudicada pela diversidade de nomenclaturas e critérios utilizados para classificar operações sustentáveis, como “carteira sustentável”, “negócios sustentáveis”, “ativos ESG” e “finanças sustentáveis”.

À luz da teoria da legitimidade, os relatórios analisados podem ser compreendidos como instrumentos de prestação de contas e, ao mesmo tempo, como mecanismos de legitimação organizacional. A divulgação de políticas ESG, metas climáticas, indicadores socioambientais e pareceres de asseguração reforça a tentativa das instituições de demonstrar alinhamento às expectativas de investidores, reguladores e sociedade. Contudo, em diálogo com Boiral e Heras-Saizarbitoria (2020), observa-se que ainda há risco de uso simbólico desses relatórios quando não há transparência suficiente sobre limitações metodológicas, impactos negativos e efetividade das práticas divulgadas.

Do ponto de vista prático, os achados indicam que gestores devem fortalecer a integração entre sustentabilidade, estratégia e gestão de riscos; auditores e asseguradores devem ampliar a profundidade e clareza dos procedimentos de verificação; e reguladores devem avançar na padronização das exigências de divulgação e asseguração das informações ESG.

Como limitações, destaca-se o uso exclusivo de documentos públicos divulgados pelas próprias instituições, o que restringe a verificação da efetividade das práticas reportadas. Além disso, a ausência de entrevistas com gestores, auditores ou asseguradores limita a compreensão sobre os processos internos de elaboração e asseguração dos relatórios.

Para pesquisas futuras, sugere-se a realização de entrevistas com asseguradores independentes, a análise longitudinal dos relatórios ao longo dos anos e a comparação entre as informações divulgadas e eventos externos, como controvérsias, notícias negativas ou processos regulatórios. Dessa forma, será possível aprofundar a compreensão sobre a efetividade da asseguração e sua contribuição para a transparência, comparabilidade e credibilidade das informações de sustentabilidade.

Os resultados indicam que a adoção de referenciais internacionais, como IFRS S1 e S2, tende a promover convergência nas práticas de divulgação de sustentabilidade. Entretanto, sua

efetividade depende do fortalecimento da asseguração independente, da padronização dos critérios de classificação e do aumento da transparência sobre riscos e impactos.

Assim, conclui-se que os relatórios de sustentabilidade e asseguração das instituições financeiras analisadas representam um avanço relevante na prestação de contas ESG no Brasil, mas ainda demandam maior padronização, transparência metodológica, comparabilidade e profundidade na verificação das informações divulgadas.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014**. Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2014. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2014/pdf/res_4327_v1_o.pdf. Acesso em: 19 maio 2026.

BOIRAL, Olivier; HERAS-SAIZARBITORIA, Iñaki. Sustainability reporting assurance: Creating stakeholder accountability through hyperreality? **Journal of Cleaner Production**, v. 243, 10 jan. 2020. Disponível em: Sustainability reporting assurance: Creating stakeholder accountability through hyperreality? - ScienceDirect. Acesso em: 20 de agosto de 2025

BONELLI, Valério Vitor; ARAUJO, Luiz Eduardo Pereira de. Asseguração de relatórios de sustentabilidade: uma análise das 30 empresas de maior representatividade no índice de sustentabilidade (ISE) B3. **REVISTA DELOS**, v. 18, n. 67, p. e4943, 5 maio 2025. Disponível em: Asseguração de relatórios de sustentabilidade: uma análise das 30 empresas de maior representatividade no índice de sustentabilidade (ISE) B3 | REVISTA DELOS. Acesso em: 19 de agosto de 2025.

BORGES, Janaina; ALMEIDA, D. E. Asseguração de Relatórios de Sustentabilidade: o Caso Petrobrás. São Paulo: 2014. Disponível em: www.congressousp.fipecafi.org. Acesso em: 19 de agosto de 2025.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023. Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board - ISSB. Texto consolidado com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nº 219/2024 e nº 227/2025. Rio de Janeiro: CVM, 2025. Disponível em: https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/resolucoes/anexos/100/resol193consolid.pdf. Acesso em: 27 abr. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC TA 200 (R1) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente. Acesso em: 27 abr. 2026.

DEEGAN, Craig. Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures – a theoretical foundation. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v.

15, n. 3, p. 282-311, 2002. Disponível em: Introduction | Accounting, Auditing & Accountability Journal | Emerald Publishing. Acesso em 27 de Janeiro 2026.

DOWLING, John; PFEFFER, Jeffrey. Organizational legitimacy: Social values and organizational behavior. **Pacific sociological review**, v. 18, n. 1, p. 122-136, 1975. Disponível em: Organizational Legitimacy - John Dowling, Jeffrey Pfeffer, 1975. Acesso em 29 de Janeiro de 2026.

FAROOQ, Muhammad Bilal; AZANTOUTI, Asem Saad Ali; ZAMAN, Rashid. Non-financial information assurance: a review of the literature and directions for future research. **Sustainability Accounting, Management and Policy Journal**, v. 15, n. 1, p. 48-84, 2024. Disponível em: Non-financial information assurance: a review of the literature and directions for future research | Sustainability Accounting, Management and Policy Journal | Emerald Publishing. Acesso em 27 de Janeiro de 2026.

FAVARO, Laiz Casagrande; ROVER, Suliani. Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE): a associação entre os indicadores econômico-financeiros e as empresas que compõem a carteira. **Contabilometria**, v. 1, n. 1, 2014. Disponível em: https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/contabilometria/article/view/440/318. Acesso em: 20 de agosto de 2025.

GRAY, Rob; KOUHY, Reza; LAVERS, Simon. Corporate social and environmental reporting: a review of the literature and a longitudinal study of UK disclosure. **Accounting, auditing & accountability journal**, v. 8, n. 2, p. 47-77, 1995. Disponível em: Corporate social and environmental reporting | Accounting, Auditing & Accountability Journal | Emerald Publishing. Acesso em: 03 de março de 2026.

INSTITUTO ETHOS. Bancos publicam políticas de responsabilidade socioambiental. São Paulo: Instituto Ethos, 25 mar. 2015. Disponível em: https://www.ethos.org.br/bancos-publicam-politicas-de-responsabilidade-socioambiental/. Acesso em: 19 maio 2026.

KNEIPP, Jordana Marques; VIEIRA, Kelmara Mendes; BENDER FILHO, Reisoli; GOMES, Claudia Maffini. Características determinantes no nível de divulgação de informação em relatórios de sustentabilidade de empresas brasileiras. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, Joaçaba, v. 12, n. 2, 2014. DOI: 10.18593/race.v12i2.4819. Disponível em: https://www.periodicos.capes.gov.br/index.php/acervo/buscador.html?task=detalhes&source=all&id=W1512473226. Acesso em: 19 maio 2026.

MACHADO, Daiane Pias; OTT, Ernani. Estratégias de legitimição social empregadas na evidenciação ambiental: um estudo à luz da teoria da legitimidade. **Revista Universo Contábil**, v. 11, n. 1, p. 136-156, 2015. Disponível em: Redalyc.ESTRATÉGIAS DE

LEGITIMIÇÃO SOCIAL EMPREGADAS NA EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL: UM ESTUDO À LUZ DA TEORIA DA LEGITIMIDADE. Acesso em: 31 de janeiro de 2026.

NETO, João Augusto de Sousa; CORREIA, Matheus Barros. Integração de Políticas ESG nas Empresas Brasileiras Listadas na B3: Uma análise econômico-financeira das empresas avaliadas no índice ISE B3 2022. **Revista Controladoria e Gestão**, v. 6, p. 1114–1136, 2024. Disponível em: https://ufs.emnuvens.com.br/rcg/article/view/20198. Acesso em: 31 de agosto de 2025.

NGUYEN, Hong Linh; KANBACH, Dominik K. Toward a view of integrating corporate sustainability into strategy: A systematic literature review. **Corporate Social Responsibility and Environmental Management**, v. 31, n. 2, p. 962-976, 2024. Disponível em: Toward a view of integrating corporate sustainability into strategy: A systematic literature review - Nguyen - 2024 - Corporate Social Responsibility and Environmental Management - Wiley Online Library. Acesso em: 20 de janeiro de 2026.

O'DONOVAN, Gary. Environmental disclosures in the annual report: Extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 15, n. 3, p. 344-371, 2002. Disponível em: Environmental disclosures in the annual report | Accounting, Auditing & Accountability Journal | Emerald Publishing. Acesso em 20 de março de 2026.

OLIVEIRA, Murilo de Alencar Souza *et al.* Sustainability reporting according to the global reporting initiative (GRI): A correspondence analysis between the Brazilian economic sectors. **Production**, v. 24, n. 2, p. 392–404, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/prod/a/C7Q7TdFTPLMZbpNLSYGT3zf/abstract/?lang=en. Acesso em: 18 de agosto de 2025.

OLIVEIRA, Ualison Rébula; MENEZES, Rodolfo Pombo; FERNANDES, Vicente Aprigliano. A systematic literature review on corporate sustainability: contributions, barriers, innovations and future possibilities: UR de Oliveira *et al*. **Environment, development and sustainability**, v. 26, n. 2, p. 3045-3079, 2024. Disponível em: A systematic literature review on corporate sustainability: contributions, barriers, innovations and future possibilities | Environment, Development and Sustainability | Springer Nature Link. Acesso em 24 de março de 2026.

PAIVA, Antonio Cláudio Reis de. As atividades bancária e empresarial e o desenvolvimento sustentável**. Revista de Administração**, v. 45, n. 3, p. 297-304, 2010. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0080210716304824. Acesso em: 15 de agosto de 2025.

PASTRE, Franciele; ZARO, Elise Soerger; ALBERTON, Luiz. Asseguração dos relatórios de sustentabilidade das empresas que compõem a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial 2013. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da**

UERJ, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 47-63, 2015. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/12404. Acesso em: 19 maio 2026.

PATTEN, Dennis M. Intra-industry environmental disclosures in response to the Alaskan oil spill: A note on legitimacy theory. **Accounting, organizations and Society**, v. 17, n. 5, p. 471-475, 1992. Disponível em: Intra-industry environmental disclosures in response to the Alaskan oil spill: A note on legitimacy theory - ScienceDirect. Acesso em 26 de janeiro de 2026.

REIS, Solange Garcia dos; CINTRA, Yara Consuelo; RIBEIRO, Maisa de Souza; DIBBERN, Bruno Ruvier Santiago. Qualidade da divulgação socioambiental: um estudo sobre a acurácia das informações contábeis nos relatórios de sustentabilidade. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 12, n. 25, p. 67-94, jan./abr. 2015. DOI: 10.5007/2175-8069.2015v12n25p67. Disponível em: https://repositorio.usp.br/item/002755323. Acesso em: 19 maio 2026.

SILVEIRA, Gabriela Borges; ALBERTON, Luiz; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. O ESTADO DA ARTE DA ASSEGURAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE: UM ESTUDO DAS EMPRESAS DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE) 2016. **Environmental & Social Management Journal/Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 11, n. 2, 2017. Disponível em: https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&profile=ehost&scope=site&authtype=crawler&jrnl=1981982X&AN=125113132&h=jCDdlhtq1cc2Dpv0eKYq5Xjlzl1mlRCVDX9ZymXBJM4Rxdwi%2BRCGAS8YMgrZRp%2FoYkmvA7wvmETIrof30zomdg%3D%3D&crl=c. Acesso em 31 de janeiro de 2026.

SILVEIRA, Gabriela Borges; BELLEN, Hans Michael van. Efeito da prestação conjunta de serviços de auditoria e não auditoria na qualidade da asseguração externa das divulgações de sustentabilidade. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 36, n. 97, 2025. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rcf/a/Zf47xr96sCTsWRtJkKGpZpm/?lang=pt. Acesso em: 13 de agosto de 2025.

STEFANO, Silvio Roberto; TEIXEIRA, Gylmar. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS ORGANIZAÇÕES: PROGRAMAS DO BANCO DO BRASIL. **Revista Competitividade e Sustentabilidade**, v. 1, n. 1, 2014. Acesso em: https://www.researchgate.net/profile/Silvio-Roberto-Stefano/publication/313685720_DESENVOLVIMENTO_SUSTENTAVEL_NAS_ORGANIZACOES_PROGRAMAS_DO_BANCO_DO_BRASIL/links/5953b902a6fdcc218d32b0c3/DESENVOLVIMENTO-SUSTENTAVEL-NAS-ORGANIZACOES-PROGRAMAS-DO-BANCO-DO-BRASIL.pdf. Acesso em: 20 de agosto de 2025.

SUCHMAN, Mark C. Managing Legitimacy: Strategic and Institutional Approaches. **Academy of Management Review**, v. 20, n. 3, p. 571–610, Jul. 1995. Disponível em: https://journals.aom.org/doi/abs/10.5465/AMR.1995.9508080331. Acesso em: 18 de agosto de 2025.

TRAVASSOS, Silvana Karina de Melo; COSTA, José Isidio de Freitas; SILVA, Welton Evaristo da; ARAÚJO, Mônica de Lima. Uso dos indicadores essenciais da GRI nos relatórios das empresas dos setores de petróleo, gás e biocombustível e de utilidade pública no Brasil. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 113-129, maio/ago. 2014. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/4716/471647054007.pdf. Acesso em: 19 maio 2026.

ZARO, Elise Soerger; PASTRE, Franciele; ALBERTON, Luiz. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ** (online). v. 63, p. 47, 2015. Disponível em: https://miguilim.ibict.br/handle/miguilim/9087. Acesso em: 15 de agosto de 2025.